

LEIA-SE:

"com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES - CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 401/2023 – GAB/CMG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1258233;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, o 2º TEN QOABM JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA, MF nº 5826829/1.

Art. 2º Fica agregado o 2º TEN QOABM JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA, MF nº 5826829/1, em razão de ter passado à disposição da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 402/2023 – GAB/CMG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea c, inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1310575;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 1º SGT PM RR RG 11109 ANTÔNIO RODRIGUES MACHADO, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.031, de 1º de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 403/2023 – GAB/CMG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1179281;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

MAJ PM RR RG 23557 IVÊDA MILENA LIMA BRASIL

CAP PM RR RG 16910 CLÁUDIO DE SOUSA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 404/2023 – GAB/CMG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1348564;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 2º SGT PM RR RG 14486 JUSCELINO RIBEIRO CUNHA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE OUTUBRO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1016184

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023-GVG/DAF**

A Diretora Geral de Programas Especiais e Ordenadora de Despesa da Vice Governadoria do Estado do Pará, considerando o uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 001/2023-GVG de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266 de 24 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e considerando a Manifestação Jurídica, às fls. nº 39/2023, exarada nos autos do Processo nº 2023/1309430, resolve reconhecer a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa ESAFI Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, correspondente a inscrição de 03 (três) servidores desta Vice-Governadoria do Estado do Pará no "CURSO DE ELABORAÇÃO A NOVA PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO DE PREÇOS E TERCEIRIZAÇÃO - COMPLETO E TOTALMENTE PRÁTICO", a se realizar no período de 05 a 08/12/2023, em Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 11.313,00 (onze mil, trezentos e treze reais), conforme dotação orçamentária abaixo:

UO: 32101

Programa de Trabalho: 04.128.1508.8887 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ptes: 4120008887C

Valor: R\$ 11.313,00

Fonte: 01500000001- 000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Nos termos do disposto no § 2º-A, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, com alteração dada pelo Decreto Estadual nº 3.037/2023, o processo licitatório se dá com base na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores

Atenciosamente,

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral de Programas Especiais

VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 02/2023- GVG/DAF**

A Diretora Geral de Programas Especiais e Ordenadora de Despesa da Vice Governadoria do Estado do Pará, considerando o uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 001/2023-GVG de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266 de 24 de janeiro de 2023, nos termos do inciso II, do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação em face da empresa ESAFI Escola de Administração e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, correspondente a inscrição de 03 (três) servidores da Vice-Governadoria do Estado do Pará, no evento denominado "CURSO DE ELABORAÇÃO A NOVA PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO DE PREÇOS E TERCEIRIZAÇÃO - COMPLETO E TOTALMENTE PRÁTICO", a se realizar no período de 05 a 08/12/2023, em Fortaleza/CE,, constante no Processo nº 2023/1309430, no valor total de R\$ 11.313,00 (onze mil, trezentos e treze reais).

Nos termos do disposto no § 2º-A, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, com alteração dada pelo Decreto Estadual nº 3.037/2023, o processo licitatório se dá com base na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores

Atenciosamente,

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral de Programas Especiais

VICE- GOVERNADORIA DO ESTADO

Protocolo: 1016125

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019-GVG****Processo nº 2021/77847**

Data da Assinatura: 28/11/2023

Data da Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024

Justificativa: Continuação do fornecimento dos serviços de impressão e cópia, digitalização e encadernação para atender a Vice-Governadoria, operacionalizando suas atividades e homenageando o princípio da continuidade do serviço. Objeto: Prorrogação ao contrato de Prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) E ENCADERNAÇÃO, para atender às necessidades da Vice Governadoria do Estado do Pará, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2019, relativa ao Pregão Eletrônico nº 042/2019, e da licitação nº 001744-8/2019 – GOVERNO DO ESTADO DO ACRE-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

No exercício de 2023, as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UO: 32101

2023: Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia Informação e Comunicação

Plano Interno: 4120008238C

Natureza de Despesa: 33.90.40 – SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-PESS JURIDICA

Valor Estimado: R\$ 2.720,00

Fonte: 01500000001

Fonte Detalhada: 006356

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

2024: Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.40 – SERV.DE TECNO.DA INFOR.E COMUN.-